



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

PSS 04/2025

EDITAL Nº 016/2025

Luciano André Ongaratto, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da CFB/88 e Lei Municipal nº 1541/2025, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **07 a 09 julho de 2025**, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento, via contrato administrativo temporário, em caráter de emergencial, de 01(uma) vaga para as função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme atribuições abaixo discriminadas, submetido ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste Edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado em normas contidas nas leis municipais citadas.

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO

- | | |
|--|--|
| 1.1 – FUNÇÃO: | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| 1.1.2 - CARGA HORÁRIA: | 40 horas semanais |
| 1.1.3 – LOTAÇÃO: | Secretaria Municipal da Saúde; |
| 1.1.4 – VAGAS: | 01 (uma) vaga; |
| 1.1.5 – REMUNERAÇÃO: | R\$ 3.565,58 |
| 1.1.6 – PERÍODO: | 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período |
| 1.1.7 - ESCOLARIDADE e HABILITAÇÃO: Ensino Médio concluído; Curso de Habilitação para o exercício da função, com registro no Conselho. | |
| 1.1.8 - IDADE: Mínima de 18 anos. | |
| 1.1.9 – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: | |
| a) Descrição Sintética: fazer curativos, aplicar injeções, manter doentes sob observação e auxiliar nos atendimentos médicos. | |
| b) Descrição Analítica: fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas relativas aos doentes; ministrar remédios e cuidados a doentes; atender a solicitação de pacientes internados; verificar temperaturas, pulso, respiração e anotar nos gráficos respectivos; pesar e medir pacientes; coletar material para exame de laboratório; registrar as ocorrências relativas a doentes; esterilizar o material da sala de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; promover a higiene dos doentes; requisitar material de enfermagem; executar tarefas afins. | |

II - DAS INSCRIÇÕES:

– No período de **07 a 09 de julho de 2025**, junto a Secretaria da Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Avenida Itália, 1660 – Coqueiro Baixo – RS, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 13h30 às 16h30min.

3.1 – Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estar em gozo das prerrogativas constantes



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

no artigo 12 da CFB/88;

- b) Escolaridade mínima, conforme acima citado, e demais requisitos descritos no item I – DO QUADRO DE CONTRATAÇÃO.

3.3- Documentação

- a) Cópia da carteira de identidade e CPF;
b) Documentação comprobatória de tempo de serviço, conforme Ítem 4.1 deste Edital.

3.3.1- Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional ou via postal.

IV- DAS CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO/EXECUÇÃO

4.1- Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Comprovarem maior período de atuação na função de Técnico de Enfermagem, com experiência comprovada através de Declaração de Tempo de Serviço, Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho.

2º - Havendo empate, será realizado sorteio para definir a classificação no dia **10/07/2025, às 15:00h**, junto à Secretaria Municipal da Administração.

4.3- A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone, ou via whatsapp informado na ficha de inscrição;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Este processo terá validade enquanto tiver necessidade de contratação temporária, limitado a 1 (um) ano, com possibilidade prorrogação em caso de persistir as contratações temporárias.

5.2- O candidato chamado e que não se manifeste no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação, será declarado desistente, podendo o Município convocar o próximo classificado.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a necessidade do serviço e do interesse da administração, não implicando na obrigatoriedade de efetuar-se alguma contratação.

6.2 - A contratação será pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3- Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os seguintes documentos com cópia:

- a)** 1 foto recente 3x4;
- b)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais / Folha Corrida (Fórum);
- c)** Atestado médico;
- d)** Certidão de nascimento/casamento;
- e)** Carteira de Identidade;
- f)** CPF;
- g)** Título Eleitor com comprovante da última eleição;
- h)** Certificado de reservista, se for o caso
- i)** Número de conta corrente no SICREDI;



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

- j) Comprovante de escolaridade, comprovando conclusão do curso Técnico de Enfermagem.
- k) Comprovante de registro no COREN.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1 - As inscrições dos candidatos importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.
- 7.2 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 7.3 - As publicações sobre o processamento desta seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e na internet, no endereço www.coqueirobaixo.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Julho de 2025.

**Luciano André Ongaratto,
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Data supra

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração